



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/04/2025

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 004 /2025.

EMENTA: Dispõe sobre a solicitação de doação gratuita da **Carteira Estudantil** para os alunos da **Rede de Ensino Público** do município de Vertente do Lério.

A mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**.

Art. 1º - As escolas da rede de ensino do Município e Estadual, de Vertente do Lério, disponibiliza de acesso aos estudantes, devidamente matriculados na Rede Pública de Ensino, para a emissão da "carteirinha de estudante", nos moldes estabelecidos pela lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Dessa forma, a presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, a serviço do poder Público e dos Municípios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA

Saulo Nascimento Lima
SAULO NASCIMENTO LIMA

Roberto de Oliveira Barbosa
ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

Carlos Antônio dos Santos
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Casa João Dias de Sales, 01 de abril de 2025.

Autor do projeto: Severina Franca de Sales Silva